

**CAPÍTULO - I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto estabelece normas de operacionalização para o Orçamento Anual do Município do Recife, para o exercício financeiro de 2008, abrangendo todas as unidades orçamentárias dos poderes legislativo e executivo.

Parágrafo Único. Fica estabelecido para todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, o Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE integrante ao anexo II da Lei nº 17.391/2007, de 13 de dezembro de 2007 - Lei Orçamentária Anual do Município do Recife 2008.

**CAPÍTULO - II
DAS OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO DO ORÇAMENTO**

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão de elemento em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais constantes da Lei Orçamentária Anual 2008 e de créditos adicionais, serão efetuados pela Secretaria de Finanças através da Diretoria Geral de Orçamento do Município, segundo a fonte dos recursos, mediante registro contábil, diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOFIN, independente de formalização legal específica.

Parágrafo Único. A discriminação dos valores iniciais do detalhamento da despesa por elemento integra o documento da Lei Orçamentária Anual 2008 de cada unidade orçamentária e estará disponibilizada, continuamente, no SOFIN com dados atualizados conforme a legislação vigente.

**CAPÍTULO - III
DAS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 3º As alterações de dotação orçamentária obedecerão ao disposto nos artigos 40 a 46, da lei federal nº 4.320/1964, no artigo 7º § 1 da Lei nº 17.342/2007, e nos artigos 8º a 16 da Lei Municipal nº 17.391/2007, e, ainda, ao que determina este Decreto.

Art. 4º As alterações orçamentárias decorrentes da inclusão de projeto, atividade ou operação especial, nos termos do art. 14, inciso I, da lei nº 17.391/2007, correspondem a atualizações simultâneas no Plano Plurianual vigente.

Art. 5º As solicitações de alterações na Lei Orçamentária Anual serão encaminhadas ao Secretário de Finanças, através de ofício do presidente da Câmara Municipal do Recife e dos secretários municipais aos quais estão subordinadas as unidades orçamentárias da administração direta e indireta.

Art. 6º Os órgãos solicitantes de créditos adicionais e demais alterações no Orçamento 2008, juntamente com o ofício de solicitação, encaminharão:

I - Informações que identifiquem o tipo de alteração solicitado, os códigos e valores relacionados a cada projeto, atividade ou operação especial, detalhados por objeto de despesa, bem como a destinação da despesa para a qual está sendo solicitado o acréscimo de valor, utilizando o Formulário I, anexo ao presente Decreto;

II - Informações relativas à discriminação das fontes de recursos e respectivos valores, que suprirão as alterações, utilizando os seguintes instrumentos:

§ 1º Formulário II, em anexo, com as dotações oferecidas para anulação, detalhadas por objeto de despesa, após avaliação e confirmação dos saldos existentes, explicitando os motivos de sua disponibilidade para anulação.

§ 2º Formulário III, em anexo, com a classificação e respectivos valores das receitas não previstas.

III - Informações complementares relativas a:

§ 1º Comprovações bancárias da existência de saldos de convênios, contratos ou transferências de outros órgãos, cujos valores não integram o orçamento 2008.

§ 2º Demonstrativos da arrecadação de receitas, mês a mês, do exercício 2007 e do período já realizado de 2008, cujos valores evidenciem tendência de excesso de arrecadação.

§ 3º Cópias de convênios, contratos ou transferências, cujos recursos sejam oriundos dos governos federal ou estadual, de instituição privada ou de órgãos financiadores de operações de crédito, e respectivo plano de trabalho, com cronograma de liberação de recursos.

IV - Formulários IV e V, no caso do Poder Legislativo, com as informações citadas nos incisos I e II, § 1º deste artigo, com detalhamento até o nível de elemento de despesa.

Art. 7º A formalização e implantação das alterações no orçamento 2008 obedecerão ao disposto na Lei nº 17.342/2007 art. 15, 16, 17, 18 e 25 e na Lei nº 17.391/2007, art. 14, utilizando-se dos instrumentos descritos a seguir:

I - Decretos para créditos especiais, quando se tratar da inclusão de órgão, programa, projeto, atividade ou operação especial, desde que haja autorização para a sua abertura em lei específica.

II - Decretos para créditos suplementares, quando se tratar de inclusão ou alteração de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de despesa ou acréscimo no valor do projeto, atividade ou operação especial existente na LOA e em créditos adicionais vigentes.

Parágrafo Único. Os decretos relacionados nos incisos I e II serão implantados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município com assinaturas do Prefeito, juntamente com os secretários titulares ou assessores executivos, de Finanças, Assuntos Jurídicos e de Gestão Estratégica e Comunicação Social.

III - Portarias para ajuste de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem alteração do seu total.

Parágrafo Único. As portarias serão implantadas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município com assinaturas dos Secretários de Finanças e de Gestão Estratégica e Comunicação Social.

Art. 8º Em consonância com o disposto no art. 17 da Lei 17.274/2006, as unidades orçamentárias, que integram o Poder Executivo adotarão as Planilhas de Detalhamento da Despesa - mês a mês, como instrumento de programação e controle dos dispêndios feitos por sub-elementos e objetos de despesa, excetuando-se o Grupo 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais.

I - As planilhas a que se refere o "caput" serão implantadas no SOFIN e atualizadas no decorrer na execução, obedecendo as prioridades da administração, de conformidade com os recursos arrecadados.

II - As modificações nos valores da programação inicial referente aos sub-elementos e respectivos objetos de despesa serão feitas, utilizando-se os formulários "A" e "B" em anexo, após autorização da Secretaria de Finanças para ingresso no SOFIN.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Recife, 26 de dezembro de 2007.

João Paulo Lima e Silva
Prefeito

Ângela Weber
Assessora Executiva da Secretaria de Finanças

Lygia Falcão
Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social

Bruno Aristo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Republicada por incorreção

FORMULÁRIO I - LOA 2008 - ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (*)

Identificação do Órgão: _____ Unidade Orçamentária: _____

Fonte dos Recursos - Código/Nome: _____

VALOR POR EXTENSO DO TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E O ACRÉSCIMO: _____

PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS QUE RECEBERÃO INCLUSÃO/ACRÉSCIMO DE VALORES

Código		Denominação					
Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Objeto de Despesa	Credor	Número do Contrato	Situação	Mês(es) da Alteração	Código dos Projetos/Atividades Especiais
	Cód.	Especificação	Cód. Nome				

Total PIA/OE _____

/ / 2008 Data da Solicitação _____ Assinatura do Secretário _____ Assinatura do Responsável pela Preparação da Solicitação _____ Assinatura do Contador _____

CAMPOS PARA USO DA DGOM/SEFIN

FORMULÁRIO II - LOA 2008 - FONTES DE ANULAÇÕES DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (*)

Identificação do Órgão: _____ Unidade Orçamentária: _____

Fonte/Origem dos Recursos: _____

Fonte dos Recursos - Código/Nome: _____

VALOR POR EXTENSO DA(S) ANULAÇÃO(ÕES): _____

JUSTIFICATIVA DA DISPONIBILIDADE DA(S) ANULAÇÃO(ÕES): _____

PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS QUE TERÃO DOTAÇÕES ANULADAS

Código		Denominação						
Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Objeto de Despesa	Credor	Número do Contrato	Situação	Mês(es) da Anulação	Código dos Projetos/Atividades/Operações Especiais	Em R\$ Total
	Cód.	Especificação	Cód. Nome					

Total PIA/OE _____

/ / 2008 Data da Solicitação _____ Assinatura do Secretário _____ Assinatura do Responsável pela Preparação da Solicitação _____ Assinatura do Contador _____

CAMPOS PARA USO DA DGOM/SEFIN

Solicitação _____ Artigo/Inciso _____ Artigo 1º _____ Artigo 2º _____ / / 08 _____ / / 08 _____ / / 08 _____ / / 08 _____

Data _____ 8º 10 11 e 14/III Identificação Suplementação _____ Identificação Anulação _____

DGOM/Técnico Resp. Elaboração _____ DGOM/Técnico Resp. Conferência _____ DGOM/Digitador Resp. Lançamento _____ DGOM/ Digitador Resp. Formalização _____

FORMULÁRIO III - LOA 2008 - RECEITAS NÃO PREVISTAS (*)

Identificação do Órgão: _____

Unidade Orçamentária: _____

Fonte dos Recursos: _____

VALOR POR EXTENSO DO TOTAL DA RECEITA A SER ACRESCIDA: _____

JUSTIFICATIVA DA INCLUSÃO DA RECEITA: _____

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA (Portaria Nº 248/2003 e atualizações - Ministério da Fazenda)

Código	Discriminação	Valor (Em R\$ 1,00)
		TOTAL

/ /2008
Data da Solicitação

Assinatura do Secretário

Assinatura do Responsável p/preparação da Solicitação

(*) FORMULÁRIO III - a ser preenchido, por cada Fonte de Recurso, para:
a) Inclusão de novas Fontes de Recursos não previstas na Lei Orçamentária (Convênio, Transferência, Operação de Crédito, etc.);
b) Inclusão de parcelas de recursos em Fontes já existentes na Lei Orçamentária, decorrentes de saldos do ano anterior ou excesso de arrecadação (Convênio, Transferência, Operação de Crédito, Recursos Próprios etc.).

PREFEITURA DO RECIFE - SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

FORMULÁRIO IV -ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (*)

TIPO DA ALTERAÇÃO: () Decreto Crédito Especial () Decreto Crédito Suplementar
 () Portaria Ajustes P/A/OE () Remanejamento no SOFIN

Identificação do Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Unidade Orçamentária: 0101

Fonte dos Recursos: 0125 – CMR - Recursos do limite constitucional

VALOR POR EXTENSO DO TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO ACRÉSCIMO:

PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS QUE RECEBERÃO INCLUSÃO/ACRÉSCIMO DE VALORES

Código		Denominação	Em R\$
Elemento de Despesa	Código dos Projetos/Atividades/Operações Especiais	Total	
Código	Especificação		
Total P/A/OE			

/ /2008
Data da Solicitação

Assinatura do Presidente da CMR

Assinatura do Responsável p/ preparação da Solicitação

(*) FORMULÁRIO I - a ser preenchido, por cada Fonte de Recurso, para:
a) Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação ou Elemento de Despesa não prevista na Lei Orçamentária
b) Alteração nos valores dos Grupos de Despesas constante dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais
c) Ajustes nos valores de um mesmo Projeto, Atividade ou Operação Especial.
d) Remanejamentos, diretos no SOFIN, de valores de Grupo de despesas já incluídos em Projeto, Atividade ou Operação Especial da Lei Orçamentária.

FORMULÁRIO V -FONTES DE ANULAÇÕES DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (*)

Identificação do Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Unidade Orçamentária: 0101

Fonte dos Recursos: 0125 – CMR - Recursos do limite constitucional

VALOR POR EXTENSO DO TOTAL DAS ANULAÇÕES:

JUSTIFICATIVA DA DISPONIBILIDADE E MÊS (ES) DA ANULAÇÃO:

PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS QUE TERÃO DOTAÇÕES ANULADAS

Código		Denominação	Em R\$
Elemento de Despesa	Código dos Projetos/Atividades/Operações Especiais	Total	
Código	Especificação		

/ /2008
Data da Solicitação

Assinatura do Presidente da CMR

Assinatura do Responsável p/ preparação da Solicitação

(*) **FORMULÁRIO V** - a ser preenchido, considerando que, antes da indicação das dotações orçamentárias como fontes de anulação o Órgão deverá realizar uma avaliação dos saldos existentes e da sua real disponibilidade para redução.

FORMULÁRIO "A" - LOA 2008 - ALTERAÇÕES NO OBJETO DE DESPESA/SUBELEMENTO (*)

TIPO DA ALTERAÇÃO: () Acréscimo em Objeto de Despesa já cadastrado () Inclusão de Objeto de Despesa

Identificação do Órgão		Unidade Orçamentária:							
Fonte dos Recursos - Código/Nome:									
VALOR POR EXTENSO DO TOTAL DA ALTERAÇÃO:									
JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO/DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:									
PROJETOS/ATIVIDADES QUE RECEBERÃO ACRÉSCIMO OU INCLUSÃO DE VALORES									
Código					Denominação				
Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Objeto de Despesa	Credor	Número do Contrato	Mês(es) da Alteração	Código dos Projetos/Atividades/Operações Especiais	Em R\$ 1,00		Total
Cód.	Cód.	Especificação	Cód. Nome	Situação					
Total PIA/OE									
/ /2008 Data da Solicitação		Assinatura do Secretário			Assinatura do Responsável p/preparação da Solicitação			Assinatura do Contador	

(*) **FORMULÁRIO "A"** - a ser preenchido, por cada Fonte de Recurso, para alteração nos valores dos Objetos de Despesas constantes dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais quando houver necessidade de:

- a) Acréscimo de valores em um ou mais Objeto de Despesa de um Sub-Elemento de Despesa já constante na Planilha de Detalhamento das Despesas - Mês a Mês da Unidade solicitante.
- b) Inclusão de um ou mais Objeto de Despesa em um Sub-Elemento de Despesa constante ou não na Planilha de Detalhamento das Despesas - Mês a Mês da Unidade solicitante.

FORMULÁRIO "B" - LOA 2008 - ANULAÇÕES NO(S) OBJETO(S) DE DESPESA (*)

Identificação do Órgão		Unidade Orçamentária:							
Fonte dos Recursos - Código/Nome:									
VALOR POR EXTENSO DA(S) ANULAÇÃO(ÕES):									
JUSTIFICATIVA DA DISPONIBILIDADE DA(S) ANULAÇÃO(ÕES):									
PROJETOS/ATIVIDADES/OPERAÇÕES ESPECIAIS QUE TERÃO DOTAÇÕES ANULADAS									
Código					Denominação				
Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Objeto de Despesa	Credor	Número do Contrato	Mês(es) da Anulação	Código dos Projetos/Atividades/Operações Especiais	Em R\$		Total
Cód.	Cód.	Especificação	Cód. Nome	Situação					
Total PIA/OE									
/ /2008 Data da Solicitação		Assinatura do Secretário			Assinatura do Responsável p/preparação da Solicitação			Assinatura do Contador	

(*) **FORMULÁRIO "B"** - a ser preenchido, por cada Fonte de Recurso, com os valores a serem anulados em cada Objeto de Despesa de modo a possibilitar os acréscimos solicitados no Formulário "A". A Unidade Orçamentária deverá realizar uma avaliação dos saldos existentes e da sua real disponibilidade para então, adotar as providências necessárias para a alteração solicitada.